



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 121/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 24 de abril de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 23, de 2025, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2025, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018, que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém e seu Quadro de Pessoal, para alterar o percentual da gratificação pelo Regime Especial de Trabalho dos Servidores do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante a realização da 11ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, em 23 e 24 de abril de 2025, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**(NALDO BODEGUITA)**  
Presidente

amm/NSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003800320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **24/04/2025 16:43**

Checksum: **21831499EEBE03D32385129C473B780FAC79E597673C5A3AD373222582193244**